



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 047, de 18 de maio de 2020** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de professor de agente administrativo.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

**PORTARIA Nº 047, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE AGENTE ADMINISTRATIVO.**

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 45 da Lei nº 528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

*CONSIDERANDO* a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 18/05/2020, pelo servidor efetivo **HELLEN YASMINY ANTUNES NASCIMENTO**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público efetivo **HELLEN YASMINY ANTUNES NASCIMENTO** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo através do ato de nomeação nº **039/2019**, de **10/10/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **039/2019**, de **10/10/2019**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 18 de Maio de 2020.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74